



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 004/2025
DE: 24 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHORES VEREADORES:

Com fulcro no Artigo 7º da Lei Orgânica deste Município de Juscimeira, tomamos a liberdade de pedir autorização aos Nobres Edis desta Casa de Leis, para que seja concedido o Título de Cidadão Juscimeirense, ao Senhor **ARNALDO CAFÉ**, que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o progresso do nosso município.

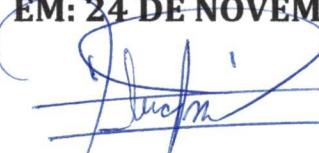
ARNALDO CAFÉ CAMPOS, nascido em 16 de junho de 1949, natural de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, chegou ao município de Juscimeira em meados de 1967. Desde então, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e profundo vínculo com a comunidade local.

Ao longo de sua vida profissional, Arnaldo atuou por muitos anos como taxista, profissão na qual se destacou pela responsabilidade, cordialidade e pelo compromisso constante em bem servir à população. Seu trabalho contribuiu de maneira significativa para a mobilidade urbana e para o desenvolvimento econômico e social do município, tornando-se figura respeitada e querida por todos que o conheceram.

Pai de quatro filhos, sempre se dedicou com zelo à família, preservando valores de honestidade, solidariedade e respeito ao próximo. Hoje aposentado, **Arnaldo Café Campos** segue sendo reconhecido por seus relevantes serviços prestados à comunidade juscimeirense.

Por sua história de vida, por sua conduta exemplar e pelo impacto positivo de sua atuação no cotidiano da cidade, **Arnaldo Café Campos** é amplamente considerado merecedor do título de **Cidadão Juscimeirense**, honraria que reafirma sua contribuição para o progresso e bem-estar da população do município que escolheu para viver.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 24 DE NOVEMBRO DE 2025.


OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
M.º	291/2025
AS	13:00 HS
DATA	24/11/2025
ASS.:	

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DE: 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **ARNALDO CAFÉ CAMPOS** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **ARNALDO CAFÉ CAMPOS** de autoria do Vereador **OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com